



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto

Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

PORTARIA Nº 53/2017 de 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Gratificação de servidor municipal efetivo e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Comissão de Livre e Nomeação e Exoneração de **CHEFE DE SEÇÃO** a servidora Srª. **ANA CLAUDIA FERREIRA**, terá no seu vencimento básico no cargo de PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL, acrescido de 50% (cinquenta por cento) à título de gratificação funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barão do Monte Alto, 09 de fevereiro de 2017.

Alexandre Pereira Moreira Neres
Prefeito Municipal

“Com o Povo e Para o Povo”
Administração 2017-2020